

PESQUISA - FADIR

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: INSTITUCIONALIZAÇÃO E MUDANÇAS INSTITUÍDAS POR ELLEN GRACIE, NO PERÍODO DE 2006 A 2008.

Caroline Lacerda Prado Bezerra (caroline.bezerra190@academico.ufgd.edu.br)

Douglas Policarpo (douglaspolcarpo@ufgd.edu.br)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado pela Emenda Constitucional 45/2004, é visto como solução para problemas no sistema judiciário brasileiro, como a lentidão processual e a falta de transparência. Sob a presidência de Ellen Gracie (2006 a 2008), o CNJ implementou reformas significativas para aumentar a eficiência e a transparência, fortalecendo a proibição do nepotismo e o Sistema Nacional de Estatísticas Judiciais. Ao analisar-se essas implementações, destaca-se como uma abordagem que reflete os interesses pessoais e coletivos dos atores, que influenciam de forma superior na tomada de decisões. Salientar a relevância do debate referente à institucionalização do CNJ, a partir da análise das mudanças estabelecidas durante o período de 2006 a 2008, entendendo a inicial consolidação como um marco importante no sistema judiciário. Também, examinar as medidas implementadas nesse período, enfatizando as iniciativas de Ellen Gracie, voltadas para a modernização e reformulação administrativa do Judiciário, a fim de que então possa-se apontar os impactos que elas ocasionaram no Judiciário, avaliando sua eficácia e seus efeitos a curto e longo prazo. Ao se pautar a ideia de neoinstitucionalismo, objetiva-se descobrir como as relações políticas influenciaram as decisões tomadas e a trajetória do CNJ durante o mandato de

Ellen Gracie. Revisão bibliográfica exploratória, com base em documentos oficiais, artigos científicos e entrevistas; além de diagnóstico de discursos por eles proferidos, apoiando-se na abordagem qualitativa, com base na teoria neoinstitucionalista, para deduzir as repercussões junto ao próprio CNJ e nos diversos órgãos do Judiciário. Observou-se que as medidas adotadas pela presidente Ellen Gracie possuíam um caráter pessoal, de modo a individualizar os feitos do CNJ e as mudanças instituídas no período de 2006 e 2008. Portanto, ela traz o debate a respeito da formulação de políticas e estratégias nacionais, visando o aperfeiçoamento do sistema judiciário. Ao mesmo tempo em que concentrou-se em aperfeiçoar a organização interna do CNJ, para alcançar seu objetivo de gestão – o aumento da capacidade do Judiciário em julgar demandas. Notou-se que as medidas, identificadas nos Relatórios Anuais, melhoraram a compreensão dos métodos que o CNJ usou para lidar com os problemas institucionais do Judiciário. Portanto, as mudanças implementadas no CNJ, podem ser entendidas como produtos das escolhas e/ou desejos dos indivíduos, em especial, de Ellen Gracie. Esse resultado é aferível pela reformas e diretrizes surgem, diretamente, da ação coordenada e consciente dos membros do CNJ, e não somente de estruturas abstratas. Desse modo, o fortalecimento do Sistema Nacional de Estatísticas Judiciais e a manutenção da proibição do nepotismo são exemplos claros das prioridades e compromissos dele em melhorar o funcionamento do Judiciário. Finalmente, o trabalho no CNJ durante tal presidência mostrou-se como liderança e gestor eficazes com grande impacto, promovendo um Judiciário mais transparente, eficaz e acessível.

AGRADECIMENTOS: Agradeço a UFGD e ao CNPQ pela bolsa concedida, a qual viabilizou esta pesquisa.

Palavras-chave: conselho nacional de justiça; mudanças institucionais; período 2006-2008.